



Fls. 02  
Proc. 194/87  
Câmara Municipal de Barueri

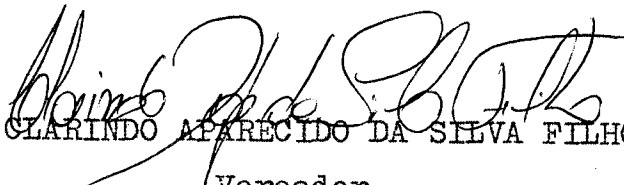
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 108 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. interceder junto à Comissão Municipal de Trânsito, da necessidade da implantação de obstáculo na Rua São Judas Tadeu, altura do nº 90 no Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de 1987.

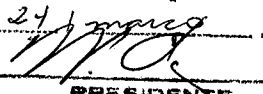
  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Tendo em vista que nas proximidades do número acima citado, tem ocorrido vários acidentes, quase todos, - com vítimas. Por esta razão, os proprietários dos imóveis daquela rua estão um tanto quanto desesperados, a ponto de, se autorizados, construírem os obstáculos por conta própria.

Se acolhida for a propositura, estará a administração diminuindo a tensão que aqueles moradores estão vivendo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	245
Livro n.º	01 fls. 066
Entrada em	24/03/87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 24/03/87  
  
PRESIDENTE